



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MARUIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017**

**JUSTIFICATIVA**

A Secretária Municipal de Assistência Social, TÂNIA MARIA LIMA MAYNART, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 429.193.985-04, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 906, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para locação de 01 (um) imóvel situado na Rua General Siqueira, Nº 47 Centro, nesta cidade, destinado a atender as necessidades de acomodação do CREAS, durante o período de 12 (Doze) meses, aludindo o seguinte:

Considerando que o proponente, Senhora **SONIA DE SOUZA MAYNART NUNES**, preço compatível com os praticados no mercado e que a contratação que se pretende efetivar ocorre para tratar dos interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de termos espaços dignos para que neles possamos desenvolver nossas atividades, visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade.

Considerando que o imóvel localizado atende plenamente a nossa demanda por possuir infra-estrutura adequada para acomodar o CREAS que não possui acomodação própria.

Considerando que o nosso compromisso é atender bem a coletividade é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, situado na Rua General Siqueira, Nº 47 Centro, nesta cidade, com acomodações condizentes para dar aos nossos servidores condições de executar suas tarefas, em atendimento aos interesses dos munícipes.

Quanto ao aspecto legal a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso X da Lei de Licitações, que dispensa o procedimento licitatório para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades básicas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel situado na Rua General Siqueira, Nº 47 Centro, nesta cidade se faz necessário ser por **DISPENSA**, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MARUIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 12 – Sec. Municipal de Ação Social, Habitação e Trabalho

Ação: 2043 – Manutenção da Secretária de Ação Social, Habitação e Trabalho.

Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – locação de imóveis

Fonte de Recursos: 0100.000 – Tesouro



Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Maruim, 02 de Janeiro de 2017.

**RATIFICO**

Em 02 de Janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA LIMA MAYNART**  
Secretária Municipal de Assistência Social